

PORTARIA Nº 1.247, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
3901	JONAS SOUSA FEITOSA	18/11/2020 A 17/12/2020	19/04/2019 A 18/04/2020
6733	ANALICE BET	24/11/2020 A 23/12/2020	01/02/2019 A 31/01/2020
6591	JUCELIA GONÇALVES FERRO	09/11/2020 A 08/12/2020	01/01/2019 A 31/12/2019
6643	SUZERLEY STUMPF	09/11/2020 A 08/12/2020	09/01/2019 A 08/01/2020
4091	GRASIELA SELMI SALTON	03/11/2020 A 02/12/2020	11/07/2018 A 12/07/2019
119	FRANCISCO FERREIRA CHAVES DOS SANTOS	01/11/2020 A 30/11/2020	02/02/2019 A 01/02/2020
7932	HULIO FRANKLIN DA SILVA PEREIRA REZENDE	03/11/2020 A 02/12/2020	04/11/2019 A 03/11/2020
6685	EMERSON AGNALDO GODOI	09/11/2020 A 08/12/2020	02/01/2019 A 01/01/2020
6708	ADRIANO VIEIRA GRANDO	03/11/2020 A 02/12/2020	02/01/2019 A 01/01/2020
54	MARCELO ANTONIO PONTES	03/11/2020 A 02/12/2020	01/10/2019 A 30/09/2020
7935	KELLE DIANDRA NUNES DE MELO	09/11/2020 A 08/12/2020	01/11/2019 A 30/11/2019

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 05 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração